



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



29/4

Guaíra, 10 de abril de 2026.

Ofício nº 02/2026

Para: Diretoria de Administração e Planejamento

A/C Monize Rocha Taniguti

Assunto: Processo Licitatório Inexigibilidade nº 11/2026.

Prezado (a) Senhor (as),

Em razão do parecer jurídico a respeito do item – pagamento, o qual devido as propostas apresentadas dos artistas os quais solicitaram pagamento antecipado dos shows da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) na data da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) antes ou na data do show.

Desta forma, foi solicitado então o pagamento somente na data do show, evitando assim pagamento antecipado do percentual, visando a prudência.

Assim, encaminha-se ao setor para as tratativas com os responsáveis para a referida proposta.

Sendo só para o momento, renovo os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora do Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br planejamento@guaira.sp.gov.br



Prof

Guairá (SP), 27 de Abril de 2026

OFÍCIO Nº 43/2026

À

Diretoria de Compras

Assunto: Encaminhamento de documentos complementares ao Termo de Referência ratificado

Prezados,

Venho por meio deste encaminhar, para fins de juntada e regular prosseguimento do processo administrativo, documentação complementar referente ao Termo de Referência já ratificado. Trata-se dos registros de comunicações realizadas via aplicativo de mensagens (WhatsApp) com os assessores dos artistas Eduardo Costa, Bruno & Marrone, Nattan e João Bosco & Vinícius.

Nos referidos contatos, realizados por meio de mensagens de áudio, foi solicitada a atualização das notas fiscais, bem como o envio de propostas comerciais readequadas, em consonância com as necessidades e parâmetros estabelecidos no processo.

Dessa forma, seguem anexos os respectivos prints das conversas, os quais visam conferir transparência, rastreabilidade e respaldo às tratativas realizadas junto aos representantes dos artistas mencionados.

Solicita-se a devida juntada aos autos e a continuidade dos trâmites necessários.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Monize Rocha Taniguti

Diretora de Administração e Planejamento

Matrícula nº 1505

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento
CPF: 298.574.268-40

Zuleica Figueiredo Borges

Chefe de Planejamento e Convênio

Matrícula Funcional nº 3743

Zuleica Marques Figueiredo Borges
CPF: 196.409.258-29